

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 104/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.154/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de que trata o art. 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1996, composta pelos servidores JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Diretor da Coordenadoria de Material e Logística, CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos e MARCELO MENDES, Chefe da Seção de Registro e Controle de Patrimônio, para atuarem como membros titulares, cabendo ao primeiro a presidência, bem como pelos servidores ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, Chefe da Seção de Almoxarifado e FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, Assistente Administrativo da Divisão de Serviços Gerais para atuarem como membros suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 079/2015. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 2 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL